



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3276/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.764, do Vereador **MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**, que prevê afixação, em repartições públicas e terminais de transporte coletivo, de cartazes informativos sobre a Lei Estadual n.º 13.541/2009, que proíbe o uso de cigarros e demais produtos fumígenos em ambientes de uso coletivo.

PARECER 341

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**, tem por principal escopo prever afixação, em repartições públicas e terminais de transporte coletivo, de cartazes informativos sobre a Lei Estadual n.º 13.541/2009, que proíbe o uso de cigarros e demais produtos fumígenos em ambientes de uso coletivo.

O comento projeto visa, conforme consta na sua justificativa, reforçar o cumprimento da lei estadual, inibindo o consumo de produtos fumígenos em ambientes fechados.

Sendo de alçada regimental desta Comissão, a presente propositura é legal e constitucional, não ofendendo o princípio da separação dos poderes, não havendo óbices que maculem a sua tramitação, indo ao encontro do interesse público.

A propositura vem acompanhada do **Parecer de n.º 363** da d. Procuradoria Jurídica, que atestou, pelo seu entendimento, a inexistência de ilicitude e de ilegalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR

“Juninho Adilson”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS

“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO

“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS

“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 36B0-A589-65BE-BDFD